



Secretaria de estado da educação  
Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste  
EE FERNÃO DIAS PAES  
Rua Pedroso de Moraes, 420 – Pinheiros – CEP 05420-000  
Fone: 3032-3860 – São Paulo  
[e003682a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003682a@educacao.sp.gov.br)

## **Edital Coordenador de Organização Escolar**

A Escola Estadual Fernão Dias Paes, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos Para Designação**

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa/objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - a) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - b) Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - c) Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas;

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III – Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2023 fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.d. deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **VI – Das inscrições**

Local: Escola Estadual Fernão Dias Paes  
Período: 09/01/2023 a 13/01/2023  
Horário: 10h às 18h

### **VII- Das entrevistas:**

Local: Escola Estadual Fernão Dias Paes  
Período: 18/01/2023 a 20/01/2023  
Horário: 10h às 18h

## **VIII – Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

**Helena Maria Morais Mattos**

RG 7.317.023-9  
Diretor de Escola



Helena Maria Morais Mattos  
RG: 7.317.023-9  
Diretor de Escola